



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO NETO – Poranga – CE
CNPJ nº 02.181.976/0001-33 – CGF nº 06.920.488-8



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.01/2017

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:30 horas da manhã, observado um atraso de 30 (trinta) minutos pelo atraso de um dos membros da equipe de apoio. Na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, com a presença do PREGOEIRO, Sr. Antonio Alex Mineiro de Almeida e sua EQUIPE DE APOIO, composta por Paulo Bezerra da Silva e José Edvando Rezendes de Araújo e, ainda, as LICITANTES: 01. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.444.669/0001-09; 02. P. H. DE SOUZA MORAES ME, inscrita no CNPJ nº 09.288.821/0001-40; 03. F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME, inscrita no CNPJ nº 20.936.564/0001-48; 04. C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.791.840/0001-27. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 0102.01/2017 e no Edital do Pregão Presencial nº 0602.01/2017, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de apoio técnico e administrativo junto à Câmara Municipal de Poranga, conforme especificações do edital. O pregoeiro deu início aos trabalhos com a fase de credenciamento. Analisados os documentos, foram credenciados: Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 039.432.573-71 e do RG nº 2002015078067, representante da empresa RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI ME; Paulo Hernesto de Souza Moraes, portador do RG nº 98002100208, representante da empresa P. H. DE SOUZA MORAES ME; Frank Delane de Lima, portador do CPF nº 230.121.963-15 e do RG nº 286783-81, representante da empresa F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME; e Francisco Erivan Frota Lo, portador do CPF nº 204.967.023-00 e do RG nº 20088773242. Apenas a empresa C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS não comprovou a condição de ME ou EPP. Todas as demais empresas comprovaram a condição de ME ou EPP, conforme exigência do edital. Em seguida, o pregoeiro comunicou aos presentes que o certame teria como critério de julgamento o menor preço por lote, conforme especificações do edital. A seguir, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, que foram analisadas pelo pregoeiro e por sua equipe de apoio. Analisadas as propostas, observou-se que as mesmas atendiam as exigências do edital, sendo declaradas classificadas. Os licitantes analisaram e rubricaram a propostas. Ninguém se manifestou. Prosseguindo, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, cadastrou os preços no mapa de lances verbais. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi iniciada a fase de lances. E, finalizada a etapa de lances verbais, chegou-se ao seguinte resultado, conforme Mapa de Lances anexo a este termo: **ABERTO O LOTE I** a empresa F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo declarada Vencedora. O pregoeiro, então, solicitou os documentos de



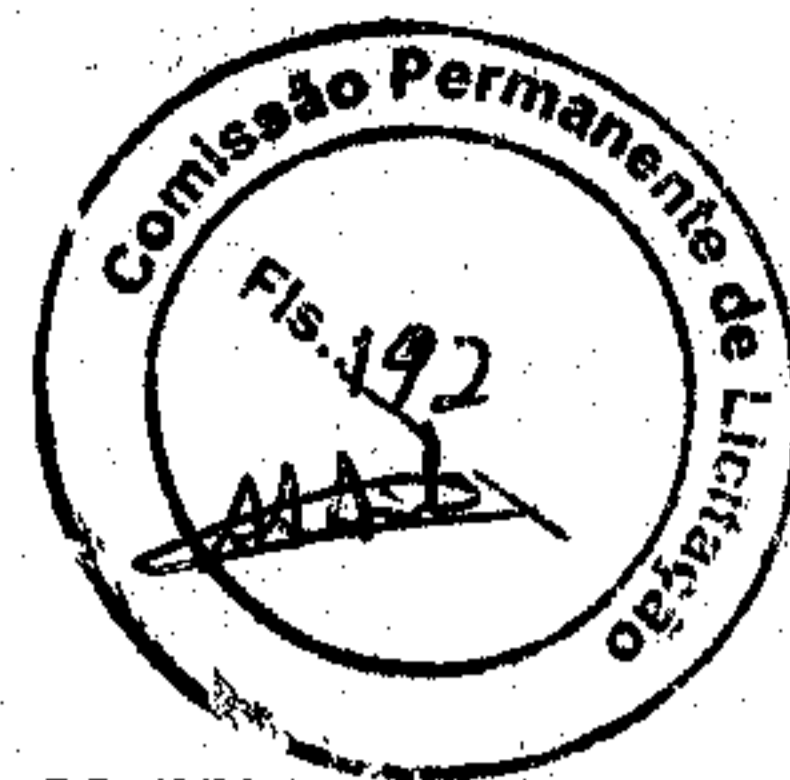
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO NETO – Poranga – CE
CNPJ nº 02.181.976/0001-33 – CGF nº 06.920.488-8



habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pelo pregoeiro e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarada a empresa F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME como Habilitada neste certame. ABERTO O LOTE II a empresa C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), sendo declarada Vencedora. O pregoeiro, então, solicitou os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pelo pregoeiro e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarada a empresa C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS como Habilitada neste certame. ABERTO O LOTE III a empresa P. H. DE SOUZA MORAES ME foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo declarada Vencedora. O pregoeiro, então, solicitou os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pelo pregoeiro e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarada a empresa P. H. DE SOUZA MORAES ME como Habilitada neste certame. ABERTO O LOTE IV empresa RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI ME foi declarada vencedora por apresentar o valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), sendo declarada Vencedora. O pregoeiro, então, solicitou os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação, pelo pregoeiro e por sua equipe de apoio, referente à habilitação da licitante, observou-se que a mesma apresentou todos os documentos em atendimento ao solicitado no edital do Pregão em referência, sendo declarada a empresa RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI ME como Habilitada neste certame. Os documentos de habilitação foram rubricados pelos licitantes e pela Comissão de Pregão. Dando prosseguimento ao procedimento licitatório, o pregoeiro questiona aos representantes das licitantes se os mesmos desejam se manifestar ou interpor recurso contra qualquer ato ou procedimento adotado no transcorrer deste Pregão Presencial ou manifestar algo que julgue necessário. Os representantes das licitantes presentes à sessão não se manifestaram, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes das licitantes informaram que desistiam expressamente do direito ao direito de interpor recurso. Tal desistência foi posta em Ata. O Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas vencedoras que apresentassem Propostas de Preços formais que ratifiquem o último lance ofertado. Os representantes apresentaram na própria sessão as Propostas Realinhadas com os valores finais ofertados na fase de lances. Toda a documentação apresentada foi rubricada pelos presentes. E assim, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO Neto – Poranga – CE
CNPJ nº 02.181.976/0001-33 – CGF nº 06.920.488-8



presente ata, que após ser lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
Poranga-CE, 17 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALEX MINEIRO DE ALMEIDA
Antonio Alex Mineiro de Almeida
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

Paulo Bezerra da Silva
Paulo Bezerra da Silva

José Edvando Rezendes Araújo
José Edvando Rezendes de Araújo

LICITANTES:

F. D. de Lima
F. D. DE LIMA CONTÁBIL – ME

C. A. de Sousa
C. A. DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS

P. H. de Souza Moraes
P. H. DE SOUZA MORAES ME

Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa
RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI ME